



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: prolad@prolad.ufc.br

**PORATARIA PROPLAD Nº 321, de 24 de dezembro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5876322),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 55/2025**(Doc. SEI nº 6085829) celebrado com a **Fundação ASTEF, CITINOVA e Vital Strategies**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Monitoramento da Qualidade do Ar em Corredores de Transporte: Uma abordagem a partir da compreensão do transporte de cargas**", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 6085829) vinculado ao instrumento jurídico.

**Equipe de Gestão/Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:**

Bruno Vieira Bertoncini, SIAPE nº 1950342;

Lotado no Departamento de Engenharia de Transportes/CT.

**Fiscal**

**Titular:** Francisco Héber Lacerda de Oliveira, SIAPE nº 2344503;

**Suplente:** Mario Angelo Nunes de Azevedo Filho, SIAPE nº 293039;

Ambos lotados no Departamento de Engenharia de Transportes/CT.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 24/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6091371** e o código CRC **7082CEFA**.

---

Referência: Processo nº 23067.022255/2025-11

SEI nº 6091371